



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 008/2018
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Processo nº 026/2018

CRIA CARGOS PÚBLICOS PERMANENTES, ALTERA REFERÊNCIA SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 01 cargo de contador, com Referência Salarial 17, e 01 cargo de Almojarife, com referência salarial 13.

Art. 2º O Cargo de auxiliar do serviço de água, criado pela Lei nº 1.543 de 18 de março de 1.994, de provimento efetivo, constante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Potirendaba-SP, passa a ser denominado fiscal do serviço de água, com referência salarial 09.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 02 de fevereiro de 2018.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

